

# Regulamento da

# BIBLIOTECA SANTA INÊS



- Todo usuário deverá apresentar um documento de identificação com foto no momento do empréstimo.
- O usuário é responsável pelo material emprestado até que este seja devolvido. Todo material retirado da Biblioteca deve ser devolvido aos funcionários da mesma, não sendo permitida a devolução nas estantes ou sobre as mesas.
- Todo o usuário, no momento da retirada de algum material, deve verificar se nele não se encontram rasuras, rasgos, recortes, pois na devolução o funcionário poderá recusá-lo, caso exista algum tipo de dano que o torne inadequado para uso.
- Não é permitido o empréstimo de obras consideradas raras, obras de Referência e Consulta Local.
- É permitido ao usuário retirar apenas 1 exemplar de cada título.
- Não é permitido o empréstimo de obras por terceiros.
- O prazo de empréstimo poderá ser renovado, desde que não haja reservas do material, mas para isso é necessário que o usuário compareça a biblioteca com a obra.
- No caso de atraso na devolução de qualquer material, será cobrada multa diária no valor de R\$2,00 (dois reais), por item, contando sábados. A multa será cobrada para todas as categorias, inclusive professores.
- O valor da multa a ser cobrada será a gerada pelo sistema, portanto, o antigo valor máximo de multa deixa de existir.
- O usuário que estiver em atraso não poderá retirar nem renovar nenhum material da biblioteca.

- As obras de consulta local serão emprestadas pelo período de 1 hora, caso o aluno não devolva no horário estipulado será cobrado multa de R\$5,00 por hora de atraso.
- Não são aceitos pagamentos de multa sem a devida devolução dos itens no balcão de atendimento.
- O sistema só efetua reserva de itens que estejam emprestados. Os itens reservados ficam à disposição no balcão de empréstimos até o encerramento do expediente da biblioteca por 3 (três) dias úteis a partir da devolução dos mesmos à biblioteca.
- No caso de perda ou dano de qualquer obra emprestada, o usuário deverá repô-la ou indenizar a Biblioteca no valor estipulado pela bibliotecária.
- Só é permitido entrar no espaço da Biblioteca com materiais para anotações, outros materiais como: Pastas, bolsas, sacolas, bebidas, e alimentos deverão ser deixados no guarda-volumes.
- A não devolução da chave do guarda-volumes implicará multa diária de R\$5,00 (cinco reais), contando-se também sábados, domingos e feriados.
- Em caso de perda da chave será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais), a ser pago na Biblioteca, para troca do cilindro e confecção de nova chave e chaveiro.
- É proibido o consumo de bebidas e alimentos nas dependências da Biblioteca, pois os resquícios causam proliferação de fungos e bactérias, danos irreparáveis aos documentos.
- O uso de celular na biblioteca é proibido. O silêncio deve ser mantido sempre.

### Horário de funcionamento

Segunda à Sexta-feira  
7h30 às 12h | 14h às 22h50

Sábados  
7h30 às 17h30